Detalhes do Participante

Nome: RM CONFECCOES LTDA **Tipo:** Microempresa

CNPJ: 64.124.133/0001-52

E-mail: ANTONIO.SB@LIVE.COM **Telefone:** (79) 9968-0967

Celular: 79999680967

Endereço: R JOSE ALEIXO BARRETO **N°:** 34 **Cep:** 49560-000 **Bairro:** CENTRO

Cidade: Moita Bonita **Estado:** Sergipe

DECLARAÇÃO ÚNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13 / 2026

PROCESSO LICITATÓRIO 84/2026

DECLARAMOS , sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

I - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

II - o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;

III - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação

IV - será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

V - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social

VI - o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

VII - a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema

VIII - que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

IX - que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.

X - que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

XI - que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

XII - que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal; e

XIII - que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, Lei 14.133/2021.

XIV - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos

XV - Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente deste órgão comprador, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau (Art. 14, IV, da Lei Federal nº 14.133/21)

Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Processo Eletrônico, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea ou suspensa, por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

Moita Bonita-SE , 21 de Outubro de 2026

RM CONFECCOES LTDA - 64.124.133/0001-52

21/10/2026 21:15:51

Assinatura Digital: 2C0C3CF00C1B3760D383315D60AA0D84

RM CONFECÇÕES LTDA

PROPOSTA DE PREÇOS REFORMULADA

Pregão Eletrônico nº 13/2026 PMGC
Objeto: registro de preços para futura aquisição de uniformes, vestuários, calçados e acessórios personalizados, para atender às necessidades do Município

Prezados Senhores,

A RM Confecções Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 64.124.133/0001-52, apresenta sua proposta de preços reformulada para fornecimento dos itens licitados no Pregão Eletrônico nº 13/2026 PMGC, em estrita observância às condições estabelecidas no edital e no termo de referência, da forma a seguir:

Item	Descritivo	Marca	Unid.	Qtd.	V. Unit. (R$)	V. Total (R$)
1	Bermuda escolar em helanca, 82% poliéster/18% algodão, gramatura 290 g/m², com detalhes laterais, elástico na cintura e Brasão de Graccho Cardoso, tamanhos 00 a XG.	Própria	UND	1.000	30,65	30.650,00
2	Bolsa em lona nº 10, 100% algodão, para Agentes de Saúde e Endemias, a tiracolo, regulável, com divisões internas, bolso e alça reforçada.	Própria	UND	30	108,00	3.240,00
3	Boné em brim/sarja, tamanho ajustável, fechamento traseiro, silk screen frontal e texto lateral, conforme modelo da Administração.	Própria	UND	100	25,80	2.580,00
4	Botina tipo coturno, 1ª linha, couro nobuck, cor preta, modelo BAF, fechamento em cadarço, solado bidensidade, palmilha sintética, tamanho a definir. CA 27.300 e normas ABNT NBR ISO 20344, 20345 e 20347.	Própria	Pares	300	141,00	42.300,00
6	Camisa branca manga curta, gola redonda, malha piquet 67% algodão/33% poliéster, com silk screen e personalização para Auxiliar de Cozinha, tamanhos P a	Própria	UND	200	32,95	6.590,00

	EX.					
9	Camisa em malha PP, gola redonda, manga curta, sublimação total, para eventos do PSF/Atenção Primária, tamanhos P a EX.	Própria	UND	200	43,95	8.790,00
13	Camiseta básica manga longa com proteção solar Extreme UV, sublimação total frente e costas, para Agente Comunitário de Saúde, tamanhos P a EX.	Própria	UND	100	52,50	5.250,00
16	Camiseta escolar manga curta unissex, meia malha PV 30.1, 65% poliéster/35% viscose, gola redonda em ribana, detalhes nas mangas, Brasão de Graccho Cardoso e identificação da Prefeitura nas costas, tamanhos 0 a XG.	Própria	UND	2.000	40,70	81.400,00
18	Chapéu tipo australiano, com proteção de pescoço, cordão e botões de pressão, brim 67% algodão/33% poliéster, UPF 50+, cor preta, bordado frontal amarelo-limão fluorescente.	Própria	UND	400	40,50	16.200,00
20	Colete em tecido Oxford, gola redonda, zíper, 2 bolsos frontais, bordado para Vigilância Sanitária, personalizado, tamanhos P a EX.	Própria	UND	100	69,80	6.980,00
26	Papete tipo Crocs escolar, cor a definir, fabricação por injeção direta, solado anatômico e antiderrapante, tira de fechamento, identificação da numeração e aplicação de logomarca da Prefeitura. Numeração 15 a 44.	Própria	Pares	1.000	68,85	68.850,00
27	Sacochila em Nylon 70 emborrachado, 100% poliamida, 45 x 40 cm, cordão azul Royal, com estampa frontal do Brasão de Graccho Cardoso.	Própria	UND	400	14,50	5.800,00
28	Short-saia escolar em helanca, 82% poliéster/18% algodão, gramatura 290 g/m², com acabamento lateral, elástico/cós e Brasão de Graccho Cardoso,	Própria	UND	1.000	30,80	30.800,00

	tamanhos 00 a XG.					
29	Tênis escolar unissex com palmilha, numeração 17 a 44, modelo running, leve, resistente e confortável, indicado para caminhadas, corridas leves, esportes e uso diário, com cabedal e solado unidos por adesivo à base de água.	Própria	Pares	500	113,50	56.750,00
30	Tênis escolar unissex, preto ou branco, numeração 14 a 45, material sintético, costuras reforçadas, interior acolchoado, palmilha em EVA e solado emborrachado antiderrapante.	Própria	Pares	1.300	106,50	138.450,00

Valor total: R$ 504.630,00 (quinhentos e quatro mil, seiscentos e trinta reais).

Declaramos que:

- A presente proposta permanecerá válida pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação, observadas as hipóteses previstas no Edital quanto à suspensão da contagem do prazo de validade em razão da interposição de recursos administrativos, quando cabível;
- Os preços ofertados contemplam todos os custos diretos e indiretos necessários ao perfeito cumprimento do objeto, compreendendo, dentre outros, materiais, mão de obra, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, tributos, seguros, fretes, transporte, embalagens, despesas administrativas, logística, lucro e quaisquer outros custos ou despesas incidentes sobre o fornecimento;
- Os produtos ofertados atendem integralmente às especificações técnicas constantes do Termo de Referência, comprometendo-nos a fornecer materiais novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de utilização e dentro dos padrões de qualidade exigidos;
- Dispomos dos meios materiais, operacionais, administrativos e logísticos necessários ao fiel cumprimento das obrigações decorrentes da futura Ata de Registro de Preços e dos contratos dela oriundos;
- Assumimos inteira responsabilidade pela qualidade dos produtos fornecidos, comprometendo-nos a substituir, sem ônus para a Administração, aqueles que eventualmente apresentarem vícios, defeitos ou desconformidades com as especificações exigidas;
- Declaramos, sob as penas da lei, que inexistem fatos impeditivos à nossa habilitação, bem como que não possuímos em nosso quadro societário ou administrativo servidor público ou dirigente do órgão contratante ou responsável pela licitação, em conformidade com a legislação vigente;
- Declaramos pleno conhecimento e integral aceitação de todas as condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos,

obrigando-nos ao fiel cumprimento de todas as disposições neles contidas;

- Declaramos que a presente proposta foi elaborada de forma independente e que seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante do certame, direta ou indiretamente;
- Caso sejamos declarados vencedores, comprometemo-nos a assinar a Ata de Registro de Preços e os instrumentos contratuais dela decorrentes, bem como a executar o objeto nos prazos, condições e especificações estabelecidos pela Administração.

DADOS DA EMPRESA:

- RAZÃO SOCIAL: RM Confecções Ltda
- CNPJ/MF: 64.124.133/0001-52
- ENDEREÇO: Rua José Aleixo Barreto, nº 34, Centro, Moita Bonita, SE
- TEL./FAX: 79 99968-0967
- E-MAIL: antonio.sb@live.com

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO

- NOME: Robson Mota de Jesus
- C.I. nº 2.377.083-0 SSP/SE
- C.P.F. nº 038.463.205-01

Moita Bonita/SE, 22 de outubro de 2026.

ROBSON MOTA DE JESUS
Sócio-administrador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

27762945 84



Rebson Mota de Jesus

7 ASSINATURA DO PORTADOR

2 e 1 NOME E SOBRENOME
ROBSON MOTA DE JESUS

1ª HABILITAÇÃO
03/02/2011

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
26/08/1991, MOITA BONITA, SE

4a DATA EMISSÃO
06/05/2024

4b VALIDADE
22/04/2034

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
23770830 SSP SE

4d CPF
038.463.205-01

5 Nº REGISTRO
05133979459

9 CAT HAB
AE

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
JOSE UNALDO DE JESUS

LUCIENE MOTA DE JESUS

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA
“RM CONFECÇÕES LTDA”

ROBSON MOTA DE JESUS, brasileiro, nascido em 26/08/1991, solteiro, comerciante, portador da C.I. nº 23770830 SSP/SE e C.P.F.de nº038.463.205-01, residente e domiciliada na Rua Crescenso Francisco da Costa, 303, Centro, Moita Bonita/SE, Cep: 49560000. Resolve na melhor forma do direito, constituir um Sociedade Empresária Limitada unipessoal, mediante as cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade girará sob a denominação **RM CONFECÇÕES LTDA** e nome fantasia **RM CONFECÇÕES**

CLÁUSULA II – SEDE

A sede da sociedade será na rua José Aleixo Barreto, 34, Centro, Moita Bonita/SE, Cep: 49560000.

CLÁUSULA III - OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objetivo

- Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;
- Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias;
- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- Comércio varejista de calçados;
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- Comércio varejista de artigos de papelaria;
- Comércio varejista de artigos esportivos;
- Comércio varejista de móveis.

CLÁUSULA IV - CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade é subscrito no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real), a ser integralizado até 30/06/2026, subscrito da seguinte forma:

Sócia Quotista:	Quotas	A Integralizar R$	Integralizado R$	%
ROBSON MOTA DE JESUS	20.000	20.000,00	0,00	100
TOTAL	20.000	20.000,00	0,00	100

CLÁUSULA V – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades em **19/12/2025**, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VI - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Os sócios não poderão transferir suas quotas a pessoas estranhas à sociedade sem antes oferecer aos demais sócios, que terão direito de preferência na aquisição, devendo o oferecimento ser manifestado através de comunicação escrita.

Parágrafo único - Contados 90 dias do recebimento da comunicação, e não havendo nenhuma manifestação escrita de encerramento das negociações para aquisição, fica o sócio liberado para oferecimento a terceiros das quotas de sua propriedade.

CLÁUSULA VII – ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá o socio **ROBSON MOTA DE JESUS**, com poderes e atribuições de gerenciar os negócios sociais, juntos e/ou separadamente, podendo para tal representar a mesma em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, junto a repartições públicas e autarquias, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único - É autorizado ao administrador, delegar a administração por meio de procuração a pessoa estranha ao quadro societário, restringindo-se os atos do outorgado no que consta especificamente no instrumento de mandato.

CLÁUSULA VIII - PRÓ-LABORE

É resguardado ao sócio administrador o direito de retirada mensal a título de pró-labore, que será fixado pela sociedade e registrado como despesa na escrituração contábil.

CLÁUSULA IX - EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social da sociedade obedecerá a ano calendário, podendo PERIODICAMENTE ou ao FIM DO EXERCÍCIO SOCIAL levantar as Demonstrações Financeiras e os lucros/e ou prejuízos apurados em balanços serem distribuídos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo ainda os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA X – ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA XI – FALECIMENTO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado

CLÁUSULA XII - DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS

O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XIII – FORO

Fica eleito o foro central desta cidade para solucionar qualquer discórdia em relação a esta sociedade.

CLÁUSULA XIV – REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios, presididas e secretariada pelos sócios presentes, que lavrarão uma Ata de reunião levada posteriormente a registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura da Ata.
Parágrafo Primeiro – A convocação para a reunião de sócios se dará por escrito, com obtenção individual de ciência, dispensando-se as formalidades da publicação do anúncio, conforme § 6º, do artigo 1.072, da Lei nº 10.406/02.
Parágrafo Segundo – A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social e em seguida, qualquer número.
Parágrafo Terceiro – Fica dispensada a reunião dos sócios, quando estes decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação, nos termos do § 3º, do art. 1.072, da Lei nº 10.406/2002.
Parágrafo Quatro – A reunião dos sócios, ocorrerá nos termos previstos em lei, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com o artigo 1.078 da Lei 10.406/2002 e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios, salvo se os sócios estiverem presente e decidirem por escrito acerca da matéria em pauta.
Parágrafo Quinto – Nas reuniões, o sócio poderá ser representado por outro sócio ou por procurador devidamente constituído para este fim específico.
Parágrafo Sexto – Os sócios deliberarão em reuniões sobre as seguintes matérias, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do presente artigo:

I. A aprovação das contas da administração;
II. A designação dos administradores, quando feita em ato separado;
III. A destituição dos administradores;
IV. A modificação do contrato social;
V. A incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
VI. A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
VII. O pedido de concordata;

Parágrafo Sétimo – As deliberações dos sócios serão tomadas, observando os quoruns mínimos a seguir:

I. Pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nos incisos V e VI do artigo 1.071;
II. Pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III, IV e VII do artigo 1.071;
III. Pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou no contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Sergipe.

Moita Bonita/SE, 19 de dezembro de 2025**.**

ROBSON MOTA DE JESUS
Socio Administrador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RM CONFECÇOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03846320501	ROBSON MOTA DE JESUS

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2025 11:18 SOB Nº 28201020614.
PROTOCOLO: 250572745 DE 19/12/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12520396350. NIRE: 28201020614. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/12/2025.
RM CONFECÇOES LTDA

JUCESE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

LUIZ VALTER DE OLIVEIRA MATOS
SECRETÁRIO-GERAL
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de direito que à empresa RM CONFECCOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 64.124.133/0001-52, sediada à Rua José Aleixo Barreto, 34, Centro, CEP: 49.560-000, Moita Bonita/SE, forneceu material esportivo, camisas e fardamentos para o município de Pinhão/SE, durante o período de 12 de janeiro a 05 de março de 2026, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços.

Pinhão/SE, 05 de março de 2026

CHARLES WAGNER NUNES OLIVEIRA
Prefeito

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa A empresa **RM CONFECCOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 64.124.133/0001-52, com sede na RUA JOSE ALEIXO BARRETO, Nº 34 -CENTRO - MOITA BONITA - SE - CEP: 49560-000, neste ato representada pelo seu Administrador o sr. ROBSON MOTA DE JESUS, brasileiro, nascido em 26/08/1991, solteiro, comerciante, portador da C.I. nº 23770830 SSP/SE e C.P.F.de nº03/.463.205-01, residente e domiciliada na Rua Crescenso Francisco da Costa, 303, Centro, Moita Bonita/SE, Cep: 49560000. A EMPRESA SUPRACITADA FORNECEU OS ITENS ABAIXO CONFORME NF-e Nº 000.000.015 E Série 001.

DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	UNID.	QTDE.
CONJUNTO DE UNIFORME	UNID	4
GARRAFAO TERMICO	UNID	2
APITO	PCT	2
BOLAS FUTSAL	UNID	4
BOLA DE CAMPO	UNID	2
BOLA DE VOLEI	UNID	2
CARTAO	UNID	1
MALA	UNID	1
FARDAMENTO PRA OFICINEIRO	UNID	2

E os mesmos Forneceu os materiais de boa qualidade, atendendo as exigências legais e inerentes as suas características, tendo sido a entrega satisfatório e que atendeu plenamente ás nossas expectativas. Declaramos que a mesma cumpriu rigorosamente, portanto nada temos que a desabone até a presente data.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente ATESTADO.

Nossa Senhora Aparecida/SE, 05 de março de 2026.

Aretha de Freitas Moraes

ARETHA DE FREITAS MORAES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
64.124.133/0001-52 **MATRIZ**		**19/12/2025**

NOME EMPRESARIAL
RM CONFECCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RM CONFECCOES	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE ALEIXO BARRETO	**34**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
49.560-000	**CENTRO**	**MOITA BONITA**	**SE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ANTONIO.SB@LIVE.COM	**(79) 9968-0967/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/12/2025**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/12/2025** às **15:06:13** (data e hora de Brasília).

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro
ESTADO DE SERGIPE

Cadastro atualizado até: 16/07/2026

IDENTIFICAÇÃO

CGC:	64.124.133/0001-52	**Inscrição Estadual:**	27.244.927-0
Razão Social:	RM CONFECCOES LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA JOSE ALEIXO BARRETO		
Número:	34	**Complemento:**	
Bairro:	CENTRO		
Município:	MOITA BONITA	**UF:**	SE
CEP:	49560-000	**Telefone:**	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA		
Atividade Econômica Secundária:	Consultar	**Deposito Fechado:**	Não
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO		
Data desta Situação Cadastral:	28/05/2026		

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 16/07/2026

Voltar para nova seleção de contribuinte (SE)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RM CONFECCOES LTDA
CNPJ: 64.124.133/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:58:16 do dia 23/09/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/03/2027.
Código de controle da certidão: **A19F.FFF9.6AB6.1ABA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 688687 / 2026

Inscrição Estadual: 27.244.927-0

Razão Social: RM CONFECCOES LTDA

CNPJ: 64.124.133/0001-52

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Atividade Econômica: CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA

Endereço: RUA, JOSE ALEIXO BARRETO, 34

CENTRO, MOITA BONITA, CEP:49560000

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o requerente acima qualificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **21/10/2026 às 21:55:09, válida até 20/11/2026** deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 21 de Outubro de 2026

Autenticação: 20261021SRYVMH

ESTADO DE SERGIPE

Prefeitura Municipal de Moita Bonita

Certidão Nº		C.M.C
9962026	**CERTIDÃO - NEGATIVA DE DÉBITOS**	**48204146**

Em cumprimento à solicitação do requerente, com as características acima e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, CERTIFICAMOS para fins de direito, que mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte.

4AE19F93

CONTRIBUINTE

Código	Nome ou Razão Social	CPF/CNPJ
6151	RM CONFECCOES LTDA	64.124.133/0001-52

Endereço	Complemento	
R JOSE ALEIXO BARRETO Nº 34		
Bairro	**Cidade**	**UF**
CENTRO	Moita Bonita	SE

Data Emissão	Data Validade
15/09/2026	**14/11/2026**

IMPORTANTE

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
https://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/moitabonita/contribuinte/certidao

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4AE19F93

15/09/2026

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 64.124.133/0001-52

Razão social: RM CONFECCOES LTDA

Endereço: RUA JOSE ALEIXO BARRETO 34 / CENTRO / MOITA BONITA / SE / 49560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/09/2026 a 29/10/2026

Certificação Número: 2026093003566506412181

Informação obtida em 21/10/2026 21:49:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RM CONFECCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 64.124.133/0001-52
Certidão nº: 57539365/2026
Expedição: 25/06/2026, às 16:37:49
Validade: 22/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RM CONFECCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **64.124.133/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE

CERTIDÃO JUDICIAL

NATUREZA: CÍVEL **RESULTADO: NEGATIVA**

IDENTIFICAÇÃO

Nome: RM CONFECCOES LTDA
Tipo de Pessoa: Jurídica **CNPJ:** 64.124.133/0001-52
Nome Fantasia: RM CONFECCOES

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E SEGUNDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO Nº 121/2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E PELA RESOLUÇÃO Nº 31/2022 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, QUE FORAM ENCONTRADOS OS REGISTROS ABAIXO NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE 1º E 2º GRAUS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE EM DESFAVOR DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA.

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES

1. **Certidão expedida gratuitamente e válida por 30 (trinta) dias.**
2. A identificação da pessoa é de responsabilidade do solicitante e deve ser conferida pelo interessado/destinatário desta certidão.
3. A certidão também será negativa quando houver registro de homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário.
4. A autenticidade desta certidão pode ser confirmada eletronicamente no aplicativo ou site do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.
5. O conteúdo desta certidão pode ser contestado eletronicamente no aplicativo do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, durante o período de sua validade.
6. Essa Certidão Judicial abrange todos os processos cíveis, inclusive os de Juizados Especiais Cíveis, Execução Fiscal e de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial de empresa, Execução Patrimonial, Família, Sucessão e Insolvência, podendo o(s) feito(s) eventualmente listado(s) serem identificados por meio da nomenclatura da(s) Classe(s).

PROTOCOLO E AUTENTICAÇÃO

Certidão **2026.0202720** expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe em **22/10/2026** e válida até **21/11/2026**.

Código de Autenticidade nº **8177.2298.3349.4731**.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/10/2026 21:50:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RM CONFECCOES LTDA**
CNPJ: **64.124.133/0001-52**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.